



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 280/2020 – de 22 de Setembro de 2020

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Converter em abono pecuniário, 1/3 da Licença-Prêmio, dos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Período Aquisitivo
1	Aline Lucena Prado Tixiliski	3231	14-mar-13 a 13-mar-18
2	Francieli Monique Aparecida da Silva Amaoka	3280	09-jul-13 a 08-jul-18
3	Ivanil Ida Gomes Hartmann	1817	20-fev-13 a 19-fev-18
4	Jéssica Christini de Andrade Carneiro	3232	14-mar-13 a 13-mar-18
5	José Farias dos Santos	1850	03-jul-13 a 02-jul-18
6	Josiane Leprevosti Duarte	3189	01-mar-13 a 28-fev-18
7	Leila Maria Gomes	3270	08-mai-13 a 07-mai-18

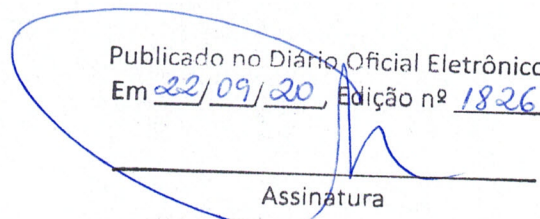
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 22 de Setembro de 2020.


Acácio Secci
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 22/09/20, Edição nº 1826


Assinatura